

EDITAL N.º 01/GPENAPOR/2020

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 29º do Decreto-Legislativo nº 10/2010 de 1 de novembro alterado pelo Decreto-legislativo I nº 1/2013 de 12 de setembro publicado no BO nº 47 I Série e conjugado com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 51/2017 de 15 de novembro publicado no B.O nº 66 de 15 de novembro que cria o regime as lojas francas torna-se público que deu entrada na ENAPOR,S.A.- Empresa Nacional de Administração dos Portos de Cabo Verde e Concessionária Geral das infraestruturas portuárias, um pedido de utilização privativa de uma área com cerca de 40 m² de domínio público portuário localizado no terminal do Porto Grande do Mindelo, ilha de S.Vicente destinada à instalação, gestão e exploração de uma loja franca com a promessa de se expandir a mesma atividade para os demais portos de trânsito internacional.

O espaço a atribuir, e os que venham a ser solicitados, serão cedidos em regime de Licença de Uso Privativo pelo prazo que se ajustar a qualidade e volume do investimento que se propuser enquadrando-se numa estratégia de valorização e de melhoria da qualidade de serviço prestado aos passageiros em trânsito nos portos nacionais.

A ideia do projeto da loja franca a ser instalada deverá ter uma estrutura leve e amovível. Os aspetos administrativos inerentes à entrada em funcionamento da Loja Franca bem como a autorização da atividade serão requeridas pelo(s) operador(es) interessado(s) junto das entidades competentes entre as quais a Autoridade Aduaneira.



Todos os interessados podem, querendo, requerer junto da ENAPOR, um idêntico pedido com o objetivo e finalidade ora publicitada, durante o prazo 30 (trinta) dias contados a partir da data da afixação do presente Edital.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos será iniciado um procedimento de concurso entre os interessados conforme prevê o nº 4 do artigo 29º da Lei de Portos - Decreto-Legislativo nº 1/2013 de 12 de setembro acima referido.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar objeções à referida pretensão, por escrito, até ao termo do prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será afixado no átrio das instalações da sede da ENAPOR, em Mindelo, durante o prazo de (30) trinta dias úteis.

Para informações complementares, os interessados deverão entrar em contacto através do correio eletrónico concursos.procurement@enapor.cv ou dirigir-se à sede da ENAPOR, sita na Avenida Marginal ou ainda contactar o número de telefone 2307500.

Mindelo, 31 de janeiro de 2020

O Conselho de Administração,



Jorge Humberto Pimenta Máuricio
Presidente